



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

# CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2024, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, NECESSÁRIOS À ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVA DA CÂMARA DE MAXARANGUAPE/RN

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA D E S P A C H O

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, por determinação do Excelentíssimo Presidente desta Câmara Municipal, torna público, a quem possa interessar, o cancelamento da Dispensa de Licitação n° 27/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, NECESSÁRIOS À ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVA DA CÂMARA DE MAXARANGUAPE/RN. As razões que fundamentaram o presente cancelamento se encontram à disposição dos interessados nos autos do processo de Dispensa em epígrafe.

#### Considerando:

- 1. O disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que rege as contratações públicas e os processos de licitação;
- 2. A contratação por dispensa de licitação realizada com fundamento nos artigos 75 e 72 da referida lei;
- 3. O não cumprimento, por parte do fornecedor vencedor, dos prazos acordados para a entrega dos bens/serviços objeto da contratação, previsto no item 6.1, do Termo de Referência;
- 4. A necessidade de garantir a observância dos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e do interesse público.

#### DECIDO:

- 1. Cancelar a dispensa de licitação anteriormente, com fundamento no artigo 80 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a rescisão contratual em caso de descumprimento das obrigações pactuadas;
- 2. Determinar que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do encerramento da contratação, incluindo notificações e registros nos sistemas competentes;
- Orientar a unidade responsável a iniciar novo procedimento administrativo para assegurar a aquisição dos bens ou serviços necessários, avaliando a modalidade mais adequada para garantir celeridade e continuidade;
- 4. Registrar o presente despacho e encaminhá-lo às instâncias competentes para ciência e providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 30 de dezembro de 2024.

EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

Publicado por: EVANIO PEDRO NASCIMENTO Código Identificador: 41321283